



# PARQUE DO PASSO



A área do Parque do Passo é uma mata na área urbana do município de Mafra e compreende um remanescente de FOM (Floresta Ombrófila Mista), ou seja, um remanescente de Mata Atlântica no Planalto Catarinense. Embora tenha sido degradada durante décadas pela retirada de araucárias e xaxins, além da caça de animais e aves silvestres, ainda pode ser considerada como um Patrimônio Natural, cuja floresta é passível de rápida regeneração. Muitos animais fazem uso deste local, seja de forma permanente ou por determinado tempo, como no caso de espécies que fazem migrações.

Baseado em vários trabalhos realizados por acadêmicos da UnC, foram identificadas mais de 90 espécies de aves e quase uma dezena de mamíferos silvestres que fazem uso desta área, vale ressaltar que na área existem répteis (lagartos, cobras), anfíbios (sapos, rãs e pererecas), além de uma variedade enorme de peixes; de invertebrados, sejam artrópodes (insetos, aracnídeos, crustáceos) ou moluscos (lesmas, caracóis) entre outros.



## Nossas Pretensões

### ÁREA DE LAZER E EDUCAÇÃO

- A** - Espaço Educacional
- Espaço para atividades Esportivas
- Quiosques
- Banheiros

### ÁREA DE PRESERVAÇÃO COM TRILHAS ECOLÓGICAS

- B** - Trilhas para caminhada
- Identificação de flora
- Pontos para observação de fauna

### ÁREA PARA PRESERVAÇÃO PERMANENTE E PESQUISAS

- C** - Área destinada a pesquisas científicas
- Ciclo Faixa no entorno (Ruas Cap. João Braz e Alípio Siqueira)

O interesse da área do Parque do Passo pela Municipalidade existe há algum tempo, e agora começa a torna-se realidade:

\* A Lei orgânica (1990) do município de Mafra/SC em seu art. 208º delimita o polígono inicial do "Parque do Passo" com a intenção de englobar uma grande área verde e com localização privilegiada com relação a proximidade do centro, este artigo também determina que a área será de "Preservação Permanente", onde não é permitido nenhum tipo de ocupação de solo com construções. Essa intenção foi considerada moderna para a época de sua proposição, pois dava ao município as condições iniciais da criação de um parque ambiental na área urbana.

\* No ano de 1991, foi instituído o Plano Diretor da Cidade de Mafra, também considerado um avanço com relação ao planejamento urbano. A área urbana da cidade é então dividida em dezenas de zoneamentos, entre eles a nova denominação para a área do "Parque do Passo" como Zona de Preservação Ambiental e Lazer 1 (ZPAL-1). O limite do zoneamento que compreende as terras do "Parque do Passo" passa a ser determinado por um mapa.

\* Em 2006 é aprovada a Lei Complementar nº 18, referente à revisão do Plano Diretor de 1991, sendo essa área denominada de Zona Especial de Interesse Ambiental (ZEIA).

\* Em 2016 foi criado DECRETO Nº 3951, que declara a área como de utilidade pública e faz ajustes nos limites da área através de novo memorial descritivo.

\* Em 15 de dezembro de 2017, por meio do Decreto 4307, ficou autorizado o Poder Executivo a **permutar imóvel público** com particular, sendo o proprietário o senhor José Reitmeyer Netto, o que neste ato deu origem ao primeiro passo de fundação do Parque do Passo.

## Um Enorme Patrimônio Natural

Diversos trabalhos acadêmicos realizados nas últimas décadas evidenciam o potencial para preservação.

